Resolução nº 327, de 15 de dezembro de 2025

Concede Moção de Aplauso à Empresária Carmem Gonçalves, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em liberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida a presente Moção de Aplauso à Senhora Carmem Gonçalves, empresária jaruense, em reconhecimento ao seu comprometimento com o bem-estar social, à sua atuação solidária e à sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano e comunitário do município de Jaru.

Art. 2º A presente homenagem tem por objetivo enaltecer o papel transformador da homenageada, cuja trajetória é marcada pela sensibilidade, generosidade e dedicação às causas sociais, especialmente em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade, das crianças e dos trabalhadores jaruenses.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pela autora desta e demais vereadores, fará a entrega da presente Moção de Aplauso à homenageada, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643439** e o código verificador **C3865D2D**.

Referência: Processo nº 51-485/2025. Docto ID: 3643439 v1